

ATA DA SESSÃO 1496^a (Milésimo Quatringentésimo Nonagésimo Sexto) Sessão Ordinária da 14^a Legislatura da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, realizada ao **01 dia do mês de dezembro de dois mil e vinte**, na sede desta Edilidade, sito à Rua São Jorge, nº 100, Vila Ipiranga, neste Município. Sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Emerson Ramos de Moraes, Secretariado pelos Vereadores Ademar Miashita, Primeiro Secretário e Claudemir José Marques, Segundo Secretário. Leitura do Salmo da Bíblia: Iniciando esta Sessão, O Vereador Ademar Miashita, foi até a Tribuna Livre e fizeram a **Leitura do Salmo** nº 010 da Bíblia Sagrada. **CHAMADA**: Presidente Emerson Ramos de Moraes solicitou ao Vereador Claudemir José Marques - Segundo Secretário que fizesse a **CHAMADA DOS VEREADORES**, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Emerson Ramos de Moraes, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite. Na **ABERTURA DA SESSÃO**: Verificada a existência de número legal de presença, o Senhor Presidente, com a Graça de Deus, declarou aberto os trabalhos do presente Sessão Ordinária, **RECEBIMENTO DE ATA**: Foi recebida a **Ata** da Sessão Ordinária n. 1495º de 24/11/2020, **VOTAÇÃO DE ATA**: Colocada a **Ata** da Sessão Ordinária n. 1494º de 17/11/2020 Colocado em discussão e em votação foi aprovada por 8 votos favoráveis. (Vereador: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite) – **Em resposta ao Requerimento n.º 070/2020** – Aatoria do Vereador Emerson Ramos de Moraes, referente à Secretária de Assuntos Jurídicos informando os Cargos efetivos, Cargos Comissionados, Carga horária de cada profissional, bem como horário de expediente que prestam serviço junto ao Executivo, informamos as seguintes informações dos profissionais que estão dotados na Secretária de Assuntos Jurídicos: cargos efetivos, cargos comissionados, carga horária de cada profissional bem como horário de expediente que prestam serviço junto ao Executivo, informamos conforme solicitado no requerimento, as seguintes informações: Quantos ao Cargo Efetivo, Cargos Comissionados, carga horária de cada profissional bem como horário de expediente que prestam serviço junto ao Executivo. A secretária de Assuntos Jurídicos é formada apenas por cargos comissionados e composto pelo Diretor Jurídico Dr. Neivaldo Marcos D. Moraes, pela Diretora de Administração Jurídica Dra. Dessandra Leonardo das Neves e pela Secretária de Assuntos Jurídicos Dra. Camila Pereira Moreira Takahashi. Tendo o Diretor Jurídico e a Diretora de Administração Jurídica a carga horária de 20 horas semanais conforme previsto na Lei Municipal n.º 1.641/2012 e Lei Complementar n.º 1.682/2013. O Horário de expediente, entretanto, por conta de audiências, trabalhos necessários para manutenção da Secretária Jurídica, ocorrem em horários variados, razão pela qual existe a dificuldade a estabelecer o horário de expediente. Entretanto, independente da carga horária, os advogados ficam a disposição da municipalidade independente de horário fielmente a carga horária. **DEAN ALVES MARTINS** Prefeito Municipal - **REQUERIMENTO Nº 072/2020** **Considerando** que os **Prestadores de Serviços do Programa Amigos da Escola**, estão prestando serviços nas Escolas Estaduais do Município de Sete Barras. **Requeiro à Mesa** ouvido o duto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor **DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo preste as seguintes informações, quais os motivos que os Prestadores de Serviço estão Prestando o serviço de limpeza nas Escolas Estaduais, bem como o Poder Executivo está recebendo uma contrapartida pelos serviços prestados. **Justificativa**: O presente requerimento visa dar os devidos esclarecimentos ao Poder Legislativo. **Autoria**: **Emerson Ramos de Moraes** – Vereador - Colocado em discussão e votação foi aprovado por oito votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite) – **Cidadão**: **Autoria**: **JOÃO JESUS COSTA** -

Assunto: Postinho de Saúde – E.S.F. – Estratégia Saúde da Família fez uso da Tribuna por 15 minutos. **Tribuna Livre:** fez uso da palavra os Vereadores Claudemir José Marques, Ademar Miashita, Emerson Ramos de Moraes e Renan Fudalli Martins - **ORDEM DO DIA – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 de 24/09/2020 - Poder Legislativo Municipal de “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO SETEBARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** - Colocada em discussão e votação e foi **Reprovado** por 6 (seis) votos contrário - (Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Ítalo Donizeth Costa Roberto e Robson de Sá Leite) – Votos favoráveis 3(três) votos, Fabiano Nabor de Almeida, Renan Fudalli Martins e Roberto Aparecido Pedro - **Explicação Pessoal** – Não houve uso da Palavra - **Encerramento** Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente com a graça de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar eu Ademar Miashita, Primeiros Secretário mandam lavrar o presente, Ata que depois de lida, discutida e votada, vai pela Presidência e pelos Secretários assinada. Plenário Vereador Joaquim Idílio de Moraes, em 01 de dezembro de 2020.

Emerson Ramos de Moraes
Presidente

Robson de Sá Leite
Vice – Presidente

Ademar Miashita
1.º Secretário

Claudemir José Marques
2.º Secretário